

Pelotas, 18 de março de 2016.

CIRCULAR Nº 02/2016

Pela presente, comunicamos que, conforme decisão da Diretoria, em reunião realizada no dia 15 do corrente mês, tornou-se obrigatória a utilização de um Afixo na composição dos nomes dos animais, norma que passará a vigorar a partir do dia 1º de junho de 2016.


Ficará à livre escolha do criador a opção de utilizá-lo como Prefixo ou como Sufixo e essa decisão terá de ser informada ao Serviço de Registro Genealógico desta associação.

O criador poderá registrar quantos afixos quiser. Não haverá limite quanto a isso.

Lembramos que quem nunca registrou seu afixo terá de fazê-lo agora, mesmo que ele já esteja consagrado pelo uso.

Informamos, por derradeiro, que todos os criadores terão até o dia 31 de maio do corrente ano para registrar seus afixos, sem ônus de qualquer espécie. Basta informar ao Serviço de Registro Genealógico da ANC, por qualquer método que não seja ligação telefônica. A partir do dia 1º de junho e a qualquer momento posterior, ainda será possível registrar tantos afixos quanto o criador quiser, no entanto, ser-lhe-á cobrado o valor estipulado na Tabela de Emolumentos que estiver em vigor.

Atenciosamente,


Amilton Cardoso Elias
Superintendente